

Por racismo indígena, MPF pede afastamento de diretora escolar da Semed em Santarém

A Semed, segundo o MPF, saiu em defesa da gestora e não a afastou do cargo. Foto: arquivo JC

O Ministério Público Federal (MPF) enviou recomendação à Semed (Secretaria Municipal de Educação) de Santarém (PA) para que afaste imediatamente a diretora da Escola Municipal São Miguel por suposta prática de racismo institucional e atos discriminatórios contra indígenas do povo Munduruku da aldeia Pau D'arco, no Lago Grande.

Também foram recomendadas a abertura de processo disciplinar e a adoção de outras medidas antirracismo contra Maria Odineth Pereira da Silva.

Ameaças e intimidações

Após receber denúncias sobre o tema, investigações realizadas pelo MPF revelaram um padrão sistemático de condutas discriminatórias, incluindo uso de linguagem e conceito pejorativos e estereotipados sobre povos indígenas, ameaças de exclusão do ambiente escolar e da própria comunidade, tentativa de demissão de servidor por participar de movimentos indígenas, e impedimento de acesso a recursos escolares para atividades relacionadas à causa indígena.

– ARTIGOS RELACIONADOS

Presidente da Câmara de Óbidos perde recurso, e terá de cumprir pena por desvio de verba de pescadores
MP vai investigar esquema de prorrogação de PSS para driblar nomeação de aprovados em concurso em Santarém
Pressionado, prefeito de Santarém interdita praça para

proteger o sítio arqueológico Aldeia

Assinada pelo procurador da República Vítor Vieira Alves, a recomendação registra que, entre os fatos apurados, destacam-se:

- Ameaças e intimidação: a diretora escolar teria intimidado e coagido um pedagogo indígena em uma reunião em abril deste ano, ameaçando-o de demissão caso ele continuasse a participar de movimentos de afirmação étnica na comunidade. Lideranças indígenas também teriam sido impedidas de se manifestar em reuniões escolares sob ameaça de ação da polícia;
- Declarações racistas: o MPF colheu depoimentos que atribuem à diretora falas de cunho racista e pejorativo. Uma testemunha relatou que, durante o processo de autorreconhecimento indígena da comunidade em 2023, a diretora dizia às crianças frases como “qualquer hora dessas vocês vão andar nu, porque o pai de vocês virou índio”. Ela também teria dito que “depois que se declarassem índios que procurassem local para morar e estudar, porque lá mesmo na escola ela não iria aceitar”;
- Ameaças de expulsão: a diretora é acusada de ameaçar expulsar os indígenas da escola e da comunidade, chegando a proferir a seguinte frase em uma reunião: “todos aqueles que viraram indígenas deviam procurar outro território que fosse longe de Pau D’Arco”;
- Omissão da Semed: o MPF aponta que a Semed, mesmo informada dos fatos, manifestou-se em defesa da gestora escolar, justificando a tentativa de dispensa do pedagogo indígena com um argumento genérico. A secretaria não instaurou processo administrativo para apurar as denúncias, o que o MPF classificou como “omissão incompatível com seu dever institucional”. O documento frisa que a Semed, além de não ter instaurado processo disciplinar, tampouco demonstrou ter adotado medidas efetivas para reparar os danos já causados ou implementar ações preventivas capazes de evitar a repetição de

episódios semelhantes.

Exposição de crianças indígenas

O MPF reforça que as condutas apuradas são agravadas pelo fato de o racismo institucional ter sido praticado em ambiente escolar, pela própria dirigente.

O órgão destaca que a exposição de crianças indígenas e não indígenas a esse tipo de comportamento preconceituoso pode gerar evasão escolar, baixo rendimento acadêmico e danos significativos à autoestima e formação identitária dos alunos, perpetuando a exclusão social e ferindo o direito fundamental à educação em igualdade de condições.

Além disso, a prática em pleno ambiente escolar também configura grave violação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante o direito ao respeito e à preservação da identidade.

A recomendação do MPF também cita que a mesma gestão escolar já foi investigada anteriormente por racismo institucional contra alunos quilombolas da comunidade Patos do Ituqui e que, naquela ocasião, foi constatada a omissão das autoridades diante de denúncias de bullying racista.

Medidas recomendadas

Além do afastamento imediato da diretora, o MPF recomendou à Semed, na pessoa de sua titular, Maria José Maia da Silva, a adoção de uma série de medidas, com prazos definidos:

- Afastamento e processo disciplinar: instaurar imediatamente processo administrativo para apurar os fatos e afastar ou exonerar a diretora da Escola Municipal São Miguel;
- Campanha de conscientização: elaborar e implementar, em até 60 dias, uma campanha contínua contra o racismo nas aldeias sob sua circunscrição;

- Reunião de diálogo: promover, em até 30 dias, uma reunião na Escola São Miguel com a participação de representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), do Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns (Cita), do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e do Conselho Indígena Munduruku e Apiaká do Planalto (Cimap), para garantir o respeito aos direitos indígenas;
- Comissão de Igualdade Racial: instituir, em 90 dias, uma Comissão Permanente de Igualdade Racial na Educação, com participação indígena e quilombola;
- Ato público de desagravo: promover um ato público de desagravo à comunidade indígena Munduruku da aldeia Pau D'arco, com um pedido formal de desculpas.

Sobre recomendações – Recomendação é um instrumento por meio do qual o Ministério Público expõe, em ato formal, fatos e fundamentos jurídicos sobre determinada questão, com o objetivo de fazer com que o destinatário pratique ou deixe de praticar condutas ou atos para melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição.

É uma atuação voltada para a prevenção de responsabilidades ou correção de condutas. Embora não possua caráter obrigatório, visa à solução do problema de forma extrajudicial. O não acatamento infundado de uma recomendação – ou a insuficiência dos fundamentos apresentados para não a acatar total ou parcialmente – pode levar o Ministério Público a adotar medidas cabíveis, incluindo ações judiciais cíveis e penais contra os agentes públicos responsáveis.

Fonte: MPF e Publicado Por: <https://www.adeciopiran.com.br> em 24/07/2025:18:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog <https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com